LEI 2.856, 07 DE MARÇO DE 1991

REVOGA A LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 2.687, DE 15 JILHO DE 1.990 QUE DENOMINA RUA GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA A RUA PADRE EUSTÁQUIO NOS BAIRROS DONA ROSA E SANTA ROSA, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS.

O Povo do Município de Divinópolis, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica revogada a lei Municipal de número 2.687 de 15 de julho de 1.990, que denomina Rua Geraldo Magela de Oliveira, a Rua Padre Eustáquio, nos Bairros Dona Rosa e Santa Rosa nesta cidade de Divinópolis.

Art 2º - Com a revogação da referida lei, a rua supra, mencionada voltará a ser denominada Rua Padre Eustáquio.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a seguinte lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de março de 1.991

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei CM-010/1991
Jornal Participação nº 118 – 22.01.1991